



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes - PPS,

PDL 174 /2012

Concede o Título de Cidadã
Honorária de Brasília a Jornalista
Conceição Aparecida de Freitas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Jornalista
Conceição Aparecida de Freitas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a
Senhora Conceição Aparecida de Freitas, uma das mais importantes Jornalista do
Distrito Federal, o Título de Cidadã Honorária de Brasília.

A homenageada preenche cumulativamente todos os requisitos exigidos pelo
art. 2º da Resolução nº 250/2011 que “estabelece critérios para a concessão dos
títulos de Cidadã Honorária”, como relatado a seguir.

“Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília
deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – não ter nascido no Distrito Federal;
- II – residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;
- III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;
- IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;
- V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Parágrafo único. A proposição deverá vir acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado”.

A homenageada nasceu aos 14 de março de 1958, na cidade de Manaus/AM. Da família de origem humilde, dentre outras qualidades herdou do seu pai Senhor Isaias Freitas Santos e Creuza Barreto Santos a boa formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez.

Jornalismo concluído na Universidade Federal de Goiás, a homenageada tem em seu currículo nove prêmios de jornalismo, dos quais se destacam: dois ESSOS, dois Wladimir Herzog, um Embratel, um Abdias Nascimento.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 174 / 2012
Folha Nº 01 / 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Dez/2012 15:13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

Mora em Brasília há 28 anos, tendo trabalhado nos jornais O Popular, Diário da Manhã, Folha de Goiás, Jornal Opção, Folha de São Paulo, Jornal de Brasília, Revista Imprensa e Unicef.

Veio para Brasília para a cobertura das investigações do assassinato do jornalista Mário Eugênio. Autora de dois livros, Só em caso de amor (coletânea de crônicas sobre Brasília) e Amantíssima (conto). Faz a Crônica da Cidade há dez anos e é repórter do Correio Braziliense há 18 anos.

Por fim, a referida concessão será outorgada a quem soube dedicar a sua própria vida à causa do jornalismo moderno, demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas, difundindo a ideia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PPS

Setor Protocolo Legislativo
PDh Nº 174 / 2012
Folha Nº 02 BIA